

## REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 72

INFORMAÇÕES do Executivo sobre a existência de lei municipal de incentivo fiscal ao esporte.



CONSIDERANDO que o esporte tem importância fundamental para a saúde e o bem-estar da população;

CONSIDERANDO que projetos esportivos estimulam a sociedade a ingressar no esporte, assim como colabora com o desenvolvimento dos atletas;

CONSIDERANDO que o esporte é também educativo e cultiva valores como a solidariedade, a determinação e a autoconfiança;

CONSIDERANDO que a criação de uma lei municipal de incentivo fiscal ao esporte, que propicie redução ou isenção de impostos a pessoas físicas ou jurídicas que patrocinem a realização de projetos esportivos, em que pese a situação econômica atual do município, teria papel importante no desenvolvimento do esporte na cidade;

CONSIDERANDO que, neste ano, estive em São José dos Campos junto do gestor de esportes de Jundiaí, Prof. Luis Cláudio Tarallo, e do vice-prefeito Gustavo Martinelli, para conhecermos detalhes da LIF (Lei de Incentivo Fiscal), que beneficia e apoia o esporte daquele município, e diante dos ótimos resultados observados,

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, solicite-se que o Chefe do Executivo preste à Casa as seguintes informações:

- 1) Existe algum estudo ou possibilidade de criação de lei municipal de incentivo fiscal ao esporte?
  - 2) Em caso positivo, qual?
- 3) Em caso negativo, o Poder Executivo tem interesse em criar uma lei nesse sentido?

Sala das Sessões, em 24 de agosto de 2021.

FAOVAZ TAHA